

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### **PORTARIA Nº. 09/2024, DE 15 DE JANEIRO DE 2025. SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO À SERVIDORA CEDIDA À CÂMARA MUNICIPAL.**

PORTARIA Nº. 09/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Lajes Pintadas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 2º da Lei Complementar Municipal nº. 206/2009, de 17 de novembro 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Elevar a gratificação concedida a servidora Maria Elione da Silva Lima, CPF(MF) nº. 626.221.104-72, matrícula funcional nº. 442/1 registrada na Câmara Municipal, gratificação de função de funcionária cedida pela Prefeitura Municipal, para o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), até ulterior deliberação, com base na Lei Municipal nº. 206/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria nº. 03, de 09 de fevereiro de 2024 e demais disposições em contrário.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lajes Pintadas,  
Estado do Rio Grande do Norte, 15 de janeiro de 2025.

---

Joviano Daniel Costa de Lima  
(Presidente)  
CPF(MF) 037.992.104-90

**Publicado por:** JOVIANO DANIEL COSTA DE LIMA  
**Código Identificador:** 01060156

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 16/01/2025.  
EDIÇÃO 2071. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>